



NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18
RG. CVM 01553-9
NIRE 33 3 0026600 3

AVISO AOS ACIONISTAS

NEONERGIA S.A. (“Neoenergia” ou “Companhia”), para fins do disposto no Artigo 6º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09, informa que recebeu dos acionistas Argucia Income Fundo de Investimento em Ações, Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado, Sparta Fundo de Investimento em Ações – BDR NÍVEL I e Argucia Endowment Fundo de Investimento Multimercado, representados por sua gestora Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda., a indicação dos seguintes candidatos para o Conselho Fiscal da Companhia:

Membro Titular	Membro Suplente
Manuel Jeremias Leite Caldas	Eduardo Azevedo do Valle

A eleição de membros do Conselho Fiscal será deliberada por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, convocada para o dia 25 de abril de 2022, às 11:00 horas (“Assembleia”).

As declarações do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, relativas aos referidos candidatos, exatamente como foram apresentadas à Companhia, constam do **Anexo I** ao presente Aviso aos Acionistas.

Em razão da indicação dos referidos candidatos para o Conselho Fiscal da Companhia, a Companhia reapresentou à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) o Boletim de Voto à Distância referente à Assembleia (“Boletim da AGO”).



A esse respeito a Companhia esclarece que (i) os votos já conferidos às demais deliberações que constavam no Boletim da AGO serão considerados válidos, exceto se o acionista encaminhar nova instrução de voto; (ii) os acionistas que já tenham encaminhado instrução de voto e desejem reapresentá-la, terão até 18 de abril de 2022, às 10h59min, para fazê-lo; e (iii) de forma a evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Todas as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia constam do respectivo Manual para Participação de Acionistas que está disponível nos websites da Companhia (www.ri.neoenergia.com), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A equipe de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do e-mail ri@neoenergia.com.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores



NEOENERGIA S.A.

**PUBLICLY-HELD COMPANY
CNPJ/ME 01.083.200/0001-18
RG. CVM 01553-9
NIRE 33 3 0026600 3**

NOTICE TO SHAREHOLDERS

NEONERGIA S.A. (“Neoenergia” or “Company”), for the purposes of the provisions of Article 6, item II, of CVM Instruction N. 481/09, informs that it received from the shareholders Argucia Income Fundo de Investimento em Ações, Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado, e Sparta Fundo de Investimento em Ações – BDR NÍVEL I e Argucia Endowment Fundo de Investimento Multimercado, represented by their manager Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda., the appointment of the following candidates for the Company's Fiscal Council:

Effective Member	Alternate Member
Manuel Jeremias Leite Caldas	Eduardo Azevedo do Valle

The Fiscal Council’s members election will be decided on the Annual Ordinary General Meeting of the Company, called for April 25, 2022, at 11:00 am (“Meeting”).

The statements of article 147 of Law N. 6,404/76 and the information of items 12.5 to 12.10 of the Reference Form, referring to such candidates, are included in Annex I to this Notice to Shareholders, exactly as they were presented to the Company.

Due to the nomination of such candidates for the Company's Fiscal Council, the Company resubmitted to the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) the Distance Voting Bulletin referring to the Meeting (“AGO Bulletin”).



In this regard, the Company clarifies that (i) the votes already granted to other resolutions contained in the AGO Bulletin will be considered valid, unless the shareholder present a new voting instruction; (ii) shareholders who have already sent a voting instruction and wish to resubmit it, will have until April 18, 2022, at 10h59min to do so; and (iii) in order to prevent the voting instruction from being considered conflicting, it is recommended that the shareholder present its new voting instruction to the same service provider previously used.

All detailed information on the rules and procedures for participating in the Meeting can be found in the respective Manual for Participation by Shareholders, which is available on the Company's websites (www.ri.neoenergia.com), of the Securities and Exchange Commission – CVM (www.cvm.gov.br) and B3 SA – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

The Investor Relations team is available for any further clarifications, via the e-mail address ri@neoenergia.com.

Rio de Janeiro, April 1st, 2022

Leonardo Pimenta Gadelha
Chief Finance and Investor Relations Officer

Neoenergia S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Manuel Jeremias Leite Caldas	08/01/1956	66 anos	Engenheiro
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse
535.866.207-30	Conselho Fiscal	AGO 2022	A ser definida
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2023	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		01	
Experiência Profissional			
<p>2022 Assessor Especial do Secretario da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (Nelson Rocha) 2021 - 2022 Membro do Conselho Fiscal da Neoenergia Membro do Conselho Fiscal da Heringer 2018 2016 - 2021 Membro do Conselho Fiscal da Cemig Membro do Conselho de Administração CESP 2017, Membro do Conselho Fiscal da Prumo 2017 Membro do Conselho Fiscal da General Shopping 201, Membro do Conselho Fiscal Da Algar Telecom 2015 - 2017 Membro da Comissão de Investigação – Eletrobrás Ellen Gracie, Durval Soledade, Manuel Jeremias L. Caldas Membro Comissão de Investigação Eletrobrás, Auditoria e Pericia Técnica, Econômico, Financeira, Orçamentaria e Contábil em 7 projetos de construção e montagem de hidrelétricas (UHE Belo-Monte, UHE Jirau, UHE Santo Antônio, UHE Teles Pires, UHE São Manoel, UHE Simplício , UTE Mauá III, UTEN Angra III). Todos os projetos alvos de superfaturamento, contratos e execução de obras civis. Membro do Conselho Fiscal da Eneva – 09/2015 – 2016-2017 2007 – 2015 Membro do Conselho de Administração da Eletropaulo 2012-2014 Membro Suplente do Conselho de Administração da Eletropaulo 2014-2016 Membro do Conselho de Administração Forjas Taurus 2013-2015 Membro do Conselho Fiscal da Oi/Telemar 2013-2014-2015-2016-2017, Membro do Conselho Fiscal da Coelba 2014-2015-2016, Membro do Conselho Fiscal da Tegma Logística 2013-2014 Membro do Conselho de Administração da Contax participações 2009-2012 Membro Suplente do Conselho de Administração da Contax participações 2012-2015 Membro Suplente do C.A. da São Carlos Empreendimentos 2011-2013 Membro do Conselho Fiscal da Eletrobrás 2012-2013-2014-2015-2016 Membro do Conselho Fiscal da Cosern 2009-2011 Membro do Conselho Fiscal da Eletropaulo 2010-2012 Membro do Conselho Fiscal da CESP Titular 2013-2014-2015-2016/ Suplente 2012/2013</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Manuel Jeremias Leite Caldas não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.</p>			

mjlcaldas

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

100% (cem por cento)

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho Fiscal e quaisquer das pessoas acima mencionadas.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não

Manuel Jeremias Leite Caldas

MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS

Neoenergia S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
EDUARDO AZEVEDO DO VALLE	24.05.1957	64 anos	Engenheiro
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse
598.809.967-04	Conselho Fiscal	AGO 2022	A ser definida
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2023	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		0	
Experiência Profissional			
Pós-graduado em Gestão nos Negócios de E&P de Petróleo e Gás -Instituto Brasileiro de Petróleo; Graduação em Engenharia Elétrica – Instituto Militar de Engenharia – IME –RJ; Graduação em Administração de Empresas –Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Executivo experiente com sólida carreira internacional em cargos de liderança em empresas listadas na Fortune 500, empresas familiares e start-ups, sólida visão estratégica com pleno domínio das melhores práticas de governança corporativa, comprovado histórico de inovação e geração de valor no exercício de cargos Executivos e de Presidência (CEO), líder nato com resultados expressivos na gestão de empresas de serviços do segmento de óleo e gás. Experiência em operações, segurança, controle de qualidade, logística, vendas e marketing adquiridos em mais de 20 anos de serviços prestados à White Martins (Praxair, Inc.) no Brasil, Estados Unidos e Canadá			
Declaração de Eventuais Condenações			
EDUARDO AZEVEDO DO VALLE não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Não aplicável

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho Fiscal e quaisquer das pessoas acima mencionadas.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não



EDUARDO AZEVEDO DO VALLE